



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

---

**PORTRARIA Nº 018/2025 - PROPLAN/UFPI**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos acadêmicos, com base no exposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Francisco Rafael Campos de Macedo** – SIAPE nº 1055130 (Titular) e **Márcio Vinícius Brito Pessoa** – SIAPE nº 3285834 (Suplente) como **gestores**, e as servidoras **Ana Lídia Bezerra Matias Vasconcelos** – SIAPE nº 1670661 (Titular) e **Selma Maria dos Reis** – SIAPE nº 1567528 (Suplente) como **fiscais** do **CONTRATO ACADÊMICO nº 15/2025–UFPI/FADEX** (Contrato SIASG nº 606/2025 – UASG 154048), firmado entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).

**Art. 2º** - Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se como Gestor e Fiscal o servidor especialmente designado para acompanhar o Contrato Acadêmico, atuando do início ao término da vigência pactuada, sempre pelo interesse primordial da UFPI, verificando se as atividades e os serviços foram realizados a contento e de acordo com o que consta no instrumento pactuado.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2025.

**Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira**  
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.